

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 16 de março de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 917

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 e 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 226, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Destitui Servidora Municipal de suas funções e dá outras providências

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

#### RESOLVE

**Art. 1º DESTITUIR**, a servidora MARLETE TEREZINHA MEDEIROS, matrícula 1031, de sua função de Coordenadora de Controle Interno, a contar de 15/03/2023.

**Art. 2º** Torna sem efeito a Portaria 085/2018 de 26/02/2018;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 15 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 227, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Designa servidor municipal para desempenhar a função de Coordenador Interno.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar, o Servidor EDSON LUIS DE PAULA, motorista, matrícula 12563-6, para desempenhar a função de Coordenador do Controle Interno, a contar de 15/03/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 15 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**PORTARIA Nº 228, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

Instauração de PAD/Processo  
Administrativo

**Disciplinar.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º - DETERMINAR** a Instauração de Processo Administração Disciplinar, nos termos do Inciso III, Art. 145 da Lei Complementar nº 005/2022, a fim de que sejam apurados os fatos ocorridos no dia 16/11/2022, conforme memorando nº 1.465 da Secretaria Municipal de Saúde, os fatos ocorridos nos dias 15/03/2023 conforme memorando nº 915, no dia 16/03/2023 conforme memorando nº 916, e no dia 02/01/2023, conforme memorando 917, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, e no dia 15/03/2023, conforme fatos arrolados no memorando nº 001 do Gabinete do Prefeito Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º** Para cumprimento do disposto no artigo 1º a Comissão Processante será composta pelos servidores: Ilvane Soares Lucas, telefonista/Recepcionista, matrícula nº 353/0; Carla Andréa P.da Cunha, Agente Administrativo, matrícula 24/8; Luciane Cecília V.Reichel, Telefonista/Recepcionista, matrícula nº 1619/5.

O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 60 (sessenta) dias.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2022**

Contratante: Município de General Câmara.  
Contratada: Banrisul Soluções em Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento.  
Objeto: Repactuação do contrato referente ao prazo de vigência, ficando o mesmo prorrogado até 10/05/2023.  
Data da assinatura: 10/03/2023.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº02/2022.

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

